



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

EXTRATO PUBLICADO NO D. OJ, III SEÇÃO
06/05/15, PÁG. 3

Contrato nº. 026/2016

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO C-SUPJUR Nº
034/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E EMPRESA VENUSWORLD
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
LTDA.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e a **EMPRESA VENUSWORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EPP**, com sede na Rua Mariz e Barros, nº1001, sala 301, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-004, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.420/0001-29, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **IZA NELI CAMARA NORONHA**, Diretora Financeira, portadora do CPF 590.780.817-91, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 28.773/2014 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2180ª Reunião, realizada em 08/04/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 034/2015, com fulcro no artigo 65, §1º e 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

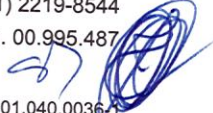
É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 o decréscimo de 24,46% do valor contratual, bem como a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015, equivalente ao montante de R\$ 334.639,92 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) é reduzido neste 1º (Primeiro) Termo Aditivo no valor de R\$ 81.848,64 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a um decréscimo de 24,46%


Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

1/2 
Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487


201.040.0036-1



DOCAS DO RIO

AUTORIDADE PORTUÁRIA

(vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor originalmente contratado, passando seu valor total para R\$ 252.791,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 214206 – Locação de Máquinas Copiadoras e Projetoras.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

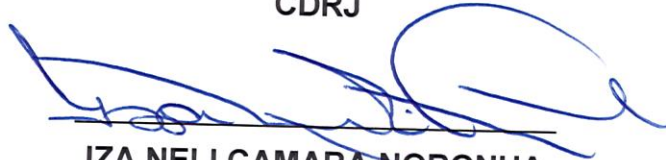
E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.


HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA

Diretor-Presidente
CDRJ







IZA NELI CAMARA NORONHA
Diretora Financeira

VENUSWORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Testemunhas:

1) 
Nome: ANDIMAR RAMOS DOS SANTOS SALES
CPF: 080.004.42702

2) 
Nome: GILCELMO J. SANTOS
CPF: 963990587-91